



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 3819 DE 30 DE JUNHO DE 1988.

Dispõe sobre inclusão de servidores no Anexo I, do Decreto nº 3798, de 21 de junho de 1988.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam incluídos no Anexo I, do Decreto nº 3798, de 21 de junho de 1988, os servidores constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de junho de 1988, 100º da República.

JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

1574  
3016  
P

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



1987

Estado de Roraima, em 21 de Junho de 1987.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de

DECRETO:

Art. 1º - Fica instituído no Anexo I do Decreto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em

Palácio do Governo do Estado de Roraima,

em 21 de Junho de 1987, 100ª vez.

LEONILDO CARVALHO DE SAUTAMA  
Governador

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA ANEXO I

Nº DE ORDEM	CADASTRO	NOME DO SERVIDOR	ÓRGÃO	CATEGORIA	FUNCIONAL
337	59.915.8	SILVIA HELENA GOMES MONTEIRO	SESAU	AG. ADMINISTRATIVO	
690	59.660.4	MEYRE CARVALHO DE SOUZA	SESAU	AG. DE PORTARIA	
815	59.081.9	RAIMUNDA MOREIRA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SESAU	AUX. ADMINISTRATIVO	
912	57.139.3	DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	SESAU	AUX. ADMINISTRATIVO	
352	57.859.2	MARIA DO SOCORRO TRAJANO SOUZA	SIC	AG. ADMINISTRATIVO	
810	50.963.9	ALCIRLEI DA SILVA ALMEIDA	C.CIVIL	AUX. ADMINISTRATIVO	
967	59.717.1	SILVANI AMORIM XAVIER	SESAU	AUX. ADMINISTRATIVO	
566	58.687.1	CLÁUDIO CAVALCANTE	SECT	TÉC. EM CONTABILIDADE	
47	56.950.0	MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	SEAD	AUX. ADMINISTRATIVO	